



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Prefeitura Municipal de Serra Branca
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 745/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

**Denomina nome do Pátio Coberto da
Creche Municipal João Batista Albino de Souza
e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA,
ESTADO DA PARAÍBA.**

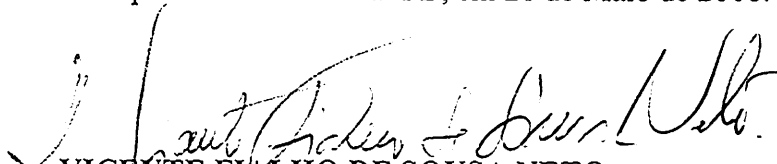
Faço saber a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **DANIELE RODRIGUES ALVES**, o espaço coberto da Creche Municipal João Batista Albino de Souza, localizada no Bairro dos Pereiros, município de Serra Branca.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o caput do artigo anterior, dar-se-á em forma de homenagem a uma pessoa já falecida, que durante sua vida teve uma dedicação especial voltada ao bem e desenvolvimento deste município, em especial do Bairro dos Pereiros, onde conviveu toda a sua vida, portando boa conduta e idoneidade moral. Portanto, nada mais justo do que este Poder Legislativo Municipal conceder-lhe esta homenagem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca- PB, em 21 de Maio de 2018.


VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
-- Prefeito Constitucional --